



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.402 /

"FIXA TARIFAS REFERENTES AOS SERVIÇOS TER -
MAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - As tarifas a serem cobradas pelos estabelecimentos termais administrados pela Prefeitura Municipal, por força da Lei nº 3.594, de 1º de novembro de 1984, são as seguintes:

THEOMAS ANTONIO CARLOS:

Aplicações:

Bronzeamento	Cr\$ 15.000
Infra-Vermelho	Cr\$ 8.000
Suda-Bad	Cr\$ 15.000

Banhos:

Carbo-Gasoso	Cr\$ 12.000
--------------------	-------------

Imersão:

Série "A"	Cr\$ 5.000
Série "E"	Cr\$ 8.000
Pérola	Cr\$ 10.000
Turbilhão	Cr\$ 10.000

Duchas:

Circular	Cr\$ 5.000
Escocesa	Cr\$ 6.000
Ginecológica Imersa	Cr\$ 25.000
Ginecológica Simples	Cr\$ 20.000

Fornos Bier:

Geral	Cr\$ 12.000
Parcial	Cr\$ 9.000



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

-2-

DECRETO Nº 3.402 - CONTINUAÇÃO /

Estética Facial:

Limpeza de Pele Cr\$ 25.000

Inaloterapia:

Inalação Cr\$ 6.000

Nebulização Cr\$ 6.000

Pulverização Cr\$ 8.000

Limpeza de Ouvido:

Extração de Cerúmen Cr\$ 25.000

Massagem:

Facial Elétrica Cr\$ 8.000

Manual Geral Cr\$ 18.000

Manual Parcial Cr\$ 15.000

Mecanoterapia:

Ginástica Estética Cr\$ 8.000

Ginástica Médica Cr\$ 4.000

Saunas:

Finlandesa Cr\$ 12.000

Turca Cr\$ 12.000

Toalhas:

Aluguel p/ unidade Cr\$ 2.500

BALNEÁRIO MÁRIO MOURÃO:

Banhos:

Imersão Cr\$ 4.000

Limpeza de Ouvido:

Extração de Cerúmen Cr\$ 25.000

Toalhas:

Aluguel p/ unidade Cr\$ 2.500

